

**DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (UFCAT)
NO DIRETÓRIO DE GRUPOS DE PESQUISA DO CNPq (DGP)**

1. Definição de um Grupo de Pesquisa

O grupo de pesquisa é definido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) como um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas lideranças:

- cujo fundamento organizador dessa hierarquia é a experiência, o destaque e a liderança no terreno científico ou tecnológico;
- no qual existe envolvimento profissional e permanente com a atividade de pesquisa;
- cujo trabalho se organiza em torno de linhas comuns de pesquisa que se subordinam ao grupo (e não ao contrário);
- E que, em algum grau, compartilha instalações e equipamentos.

2. Requisitos para a Criação de um Grupo de Pesquisa

O Grupo de pesquisa, para ser cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (DGP-CNPq), deve ser constituído por um líder e membros docentes, discentes, técnicos-administrativos e outros pesquisadores. É desejável que o Grupo de pesquisa tenha pelo menos 3 (três) integrantes.

Grupos de pesquisa distintos com o mesmo líder são considerados, pelo CNPq, como estruturas atípicas, não sendo recomendáveis. Recomenda-se que os Grupos tenham linhas de pesquisa abrangentes.

Um Grupo de pesquisa pode ter várias linhas de pesquisa, não sendo desejável a criação de vários Grupos para contemplar linhas específicas.

O CNPq considera atípico a participação do pesquisador em mais de 3 (três) grupos de pesquisa cadastrados no DGP-CNPq (<http://lattes.cnpq.br/web/dgp/faq>).

3. Requisitos para ser Líder de um Grupo de Pesquisa

O Líder de um Grupo de pesquisa deve:

- Ser servidor do quadro permanente da UFCAT, docente ou técnico-administrativo, com título de Doutor e atividade de pesquisa e produção intelectual relevante e regular na sua área de conhecimento;
- Apresentar atividades relevantes na formação na graduação e pós-graduação;
- Ter o currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado.

4. Fluxo para Cadastro de Novos Grupos de Pesquisa

O interessado em cadastrar um novo Grupo de pesquisa na UFCAT deve:

- a) Encaminhar, via e-mail cppg.rc@gmail.com, uma solicitação de cadastramento do Líder pela PROPESQ, acompanhada dos seguintes anexos:
 - Ata de aprovação da criação do Grupo de Pesquisa e do seu proponente (Líder do Grupo) pelo Conselho Diretor de sua unidade acadêmica;
 - Descrição sumária do Grupo de Pesquisa que se pretende criar.
- b) A PROPESQ analisará a solicitação e, em sendo esta aprovada, comunicará ao Líder do Grupo, via e-mail, a efetivação do seu cadastro no DGP-CNPq;
- c) Após o recebimento do comunicado, o Líder deverá acessar o DGP-CNPq para realizar o cadastro do Grupo (<http://dgp.cnpq.br/dgp/faces/home.jsf>);
- d) Após cadastrado e aprovado de acordo com os requisitos do CNPq, o Grupo será certificado pela PROPESQ.

Para esclarecimentos adicionais, acesse o endereço <http://lattes.cnpq.br/web/dgp/faq>.

5. Fluxo para Cadastro de Grupos de Pesquisa Excluídos

Grupos excluídos por não atualização no sistema, poderão ser recadastrados pelo Líder:

- Caso não haja modificações nas informações de identificação do grupo, o Líder deverá enviar um e-mail a PROPESQ sobre o recadastramento no DGP, para que seja feita a certificação do mesmo.
- Caso haja mudanças nas informações de identificação do grupo, o recadastramento segue o fluxo para cadastro de novos Grupos de Pesquisa (ver item 4).

6. Status de um Grupo de Pesquisa no DGP

Um Grupo de Pesquisa poderá ter os seguintes *status*:

- **Aguardando certificação:** Grupo enviado pelo Líder e que está aguardando análise por parte do dirigente da Universidade, com vistas à certificação. Pode ser um grupo enviado pela primeira vez ou um grupo já certificado e que teve sua liderança trocada, o que exige uma nova certificação;
- **Certificado:** Grupo certificado pelo dirigente da Universidade;
- **Certificação negada:** Grupo enviado pelo Líder e que teve a certificação negada pelo dirigente da Universidade por não atender os requisitos definidos;
- **Não atualizado:** Grupo que permaneceu mais de 12 (doze) meses sem sofrer

qualquer atualização;

- **Em preenchimento:** Grupo cujos dados estão sendo modificados pelo Líder e não foi enviado ao CNPq;
- **Excluído:** Grupo que foi excluído pelo próprio Líder, ou excluído automaticamente pelo sistema por estar a mais de 12 meses com status *não atualizado*. Esse grupo não pode ser mais recuperado (ver item 5).

7. Fluxograma para Cadastro de um Grupo de Pesquisa da UFCAT no DGP-CNPq

